



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1155, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 910, de 24 de maio de 2017;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Mista de Gerenciamento do Orçamento da Assistência Estudantil (CMGOAE)**, no âmbito do IFRS:

- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº nº 1756949 - Reitoria (Proen);
- Andreia Pereira Pedroso – Matrícula Siape nº 2141203 – *Campus Viamão*;
- Fábio Azambuja Marçal – Matrícula Siape nº 1610193 – *Campus Alvorada*;
- Jeison Leandro Ruckert – Matrícula Siape nº 1866673 – *Campus Canoas*;
- Leandro Lumbieri – Matrícula Siape nº 1998429 – *Campus Farroupilha*;
- Lucas Coradini – Matrícula Siape nº 1564952 – Reitoria (Proen);
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt – Matrícula Siape nº 2245519 – *Campus Porto Alegre*;
- Márcia Pereira Pedroso – Matrícula Siape nº 1810317 – *Campus Restinga*;
- Nayara Pansera Balbinot – Matrícula Siape nº 1153411 – Reitoria (Proen);
- Tatiana Weber – Matrícula Siape nº 1796213 – Reitoria (Proad).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Julio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS